



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
29ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010065-12.2023.5.03.0108
AUTOR: MARCOS ROGERIO BORGES SANTOS
RÉU: MOURA AGUIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA E
OUTROS (2)

DESPACHO - PJe

Vistos, etc.

Julgo subsistente a penhora do imóvel constante da matrícula nº. 9.657, de propriedade do(a) executado(a) MARCELO SILVA DE MOURA, CPF: 000.783.246-02, conforme auto de penhora - [id. 7cb7678](#).

Nomeio depositário do imóvel penhorado o sócio administrador MARCELO SILVA DE MOURA, CPF: 000.783.246-02.

Expeça-se mandado de intimação do depositário ora nomeado, dando-lhe ciência do encargo, para fins do art. 884/CLT.

Registre-se a penhora do imóvel via ARISP, conforme dados que seguem:

- Imóvel matrícula nº : 9.657
- Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Vespasiano/MG.
- Proprietário : MARCELO SILVA DE MOURA, CPF: 000.783.246-02
- Endereço do imóvel : lote de terreno vago, situado entre os imóveis de Nº 1160 (à direita) e Nº 1180 (à esquerda), da Rua Cerrado, Gávea, Vespasiano/MG;
- Data da penhora : 28/10/2024
- Valor da execução : R\$222.981,26.

Concedo ao exequente os benefícios da justiça gratuita, para isentá-lo do pagamento das custas e de outras e eventuais despesas processuais, extensivo aos atos extrajudiciais.

Os valores devidos pelos registros e baixa de penhora serão pagos, na execução trabalhista, ao final, pelo executado, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento.

Diligencie a Secretaria no sentido de identificar eventuais outras execuções contra os executados, em tramitação neste juízo, ficando, desde já, determinado o registro da reserva de crédito.

Após, CONCLUSOS os presentes autos juntamente com eventuais outras execuções identificadas pela Secretaria.

CUMpra-se, com as cautelas de praxe.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de novembro de 2024.

ANDRE FIGUEIREDO DUTRA
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por ANDRE FIGUEIREDO DUTRA, em 07/11/2024, às 19:20:19 - 28d3b5a
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24110713482965900000205182363?instancia=1>
Número do processo: 0010065-12.2023.5.03.0108
Número do documento: 24110713482965900000205182363